

Câmara Municipal de Nova Venécia CIA-ES Estado do Espírito Santo



CAMARAMUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
24699/2020

Recebido em. 16/03/2020

Horário. 10:37 horas

Rúbrica: (4.42

REQUERIMENTO Nº <u>\(\lambda \)</u> 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, através de sua Presidente, infra-assinado, nos termos do art. 19 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 72 e 121, § 3°, X, do Regimento Interno, e,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 8/2020, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Córrego do Paraíso, zona rural do Município de Nova Venécia/ES, como Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Darcy José Menon, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (Avante), e

Considerando a solicitação do Relator do processo legislativo em buscar tais informações acerca das atividades da referida unidade educacional, ou seja, se a mesma atua nos ensinos infantil ou fundamental, ou somente no ensino fundamental,

REQUER, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informações e cópias de documentos:

- 1) Se a referida unidade atua no ensino infantil e fundamental ou se atua somente no ensino fundamental.
- 2) Se existe outra denominação já adotada para a referida unidade educacional, e em caso afirmativo, qual o atual nome adotado.

Informa assim a requerente, que tais informações são necessárias para subsidiar o Relator do processo legislativo e posterior deliberação da comissão, acerca do projeto supracitado.

Avenida Vitória, 23 — Centro — Caixa Postal 4 — 29830-000 — Nova Venécia-E Telefax: (27) 3752-1371 — 3752-1880 — 3752-1931 — 9831-0540

1\2



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de março de 2020; 66º de Emancipação Polytida, 16ª Legislatura.

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

rav